



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito Municipal

OF. SA GAB.252/2018

Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2018.

Senhor Presidente

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade em atenção ao Pedido de Informação nº 104/2018, de autoria do Vereador Dagberto Reis, que solicita informações sobre os valores pagos mensalmente a RGE Sul, com relação aos Prédios Públicos e Iluminação Pública.

A Secretaria da Fazenda vem por meio deste informar ao Vereador os valores pagos mensalmente a RGE Sul, conforme abaixo demonstra:

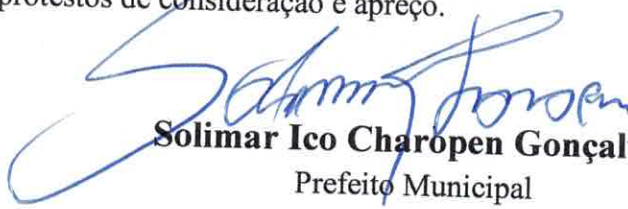
Mês	Valor
Janeiro	76.236,84
Fevereiro	75.139,48
Março	62.340,48
Abril	45.441,82
Maio	60.247,93
Total	319.406,55

Obs. A Secretaria da Fazenda, informa ainda que mensalmente é efetuado um pagamento no valor de R\$ 65.813,69, referente a um acordo extrajudicial sobre os débitos firmados em 03/02/18 para pagamento em 120 parcelas.

Com relação aos valores pagos de iluminação pública mensalmente, informamos os pagamentos efetuados conforme tabela abaixo:

Mês	Valor
Janeiro	173.460,93
Fevereiro	159.120,50
Março	171.919,50
Abril	188.818,16
Maio	174.012,05
Total	867.331,14

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


Solimar Ico Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Santana do Livramento-RS